



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da 375ª Reunião Ordinária da Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 23 de novembro de 2023.

1 Às nove horas e um minuto (9h01) do dia vinte e três (23) de novembro de dois mil e vinte e
2 três (2023), reúne-se a Diretoria em sua trecentésima septuagésima quinta (375ª) Reunião
3 Ordinária, convocada nos termos regimentais, sob a Presidência da eng. agrim. VÂNIA
4 ABREU DE MELLO. Presentes os Senhores Diretores: MÁRIO BASSO DIAS FILHO, 1º Vice-
5 Presidente TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA, 2º Vice-Presidente, ARMANDO ARAUJO
6 NETO, 1º Diretor Administrativo, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, 2º Diretor Administrativo,
7 ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, 1º Diretor Financeiro, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS,
8 2ª Diretora Financeira. **Ausências Justificadas:** Não houve. **I - Verificação de quórum:**
9 Havendo número legal, o senhor presidente dá início aos trabalhos. **II – Ata:** Leitura,
10 Discussão e Aprovação. Não havendo manifestação é aprovada a Ata da 374ª Reunião
11 Ordinária. **Ordem do dia: III. 1)** A Diretoria do Crea-MS, após a apresentação pela Gerente
12 do Departamento Administrativo Dayane Lucas da Silva da Prestação de Contas relativa ao
13 mês de setembro do exercício de 2023, com demonstração dos quadros de valores da
14 Receita e Despesa e considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo
15 104, inciso IV, compete à Diretoria, dentre outros propor diretrizes administrativas e
16 supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do Crea-MS e,
17 considerando ainda a competência da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas,
18 DECIDIU pelo encaminhamento da referida Prestação de Contas para análise e manifestação
19 da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e posteriormente ao Plenário do Crea-MS
20 para homologação. **III. 2)** A Diretoria do Crea-MS, após apreciar a análise da Comissão de
21 Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público 001/2022, em relação à prestação de
22 contas de que trata o Termo de Fomento n. 005/2022, firmados entre o Crea-MS e a ASEF -
23 Associação Sul-Mato-Grossense de Engenheiros Florestais, considerando o valor de
24 R\$20.000,00 (vinte mil reais) repassados pelo Conselho para o termo de fomento;
25 Considerando que a Comissão recomendou que a referida prestação de contas fosse
26 remetida à Diretoria, Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e ao Plenário para
27 manifestação, conforme consignado em ata que foi disponibilizada a esta Diretoria por meio
28 do Processo Administrativo de n. P2022/178861-6, e após análise e manifestação da
29 Controladoria, DECIDIU pela aprovação da prestação de contas apresentada pela ASEF, pelo
30 encaminhamento à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas para sua manifestação e
31 posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação. **III. 3)** A Diretoria do Crea-MS,
32 após apreciar a análise da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público
33 001/2022, em relação à prestação de contas de que trata o Termo de Fomento n. 003/2022,
34 firmados entre o Crea-MS e a ACEA - Associação Campo-Grandense de Engenheiros





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

35 Agrônomos, considerando o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) repassados pelo Conselho
36 para o termo de fomento; Considerando que a Comissão recomendou que a referida
37 prestação de contas fosse remetida à Diretoria, Comissão de Orçamento e Tomada de
38 Contas e ao Plenário para manifestação, conforme consignado em ata que foi disponibilizada
39 a esta Diretoria por meio do Processo Administrativo de n. P2022/178745-8, e após análise e
40 manifestação da Controladoria, DECIDIU pela aprovação da prestação de contas apresentada
41 pela ACEA, pelo encaminhamento à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas para sua
42 manifestação e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação. **III. 4)** A Diretoria
43 do Crea-MS, após apreciar a análise da Comissão de Monitoramento e Avaliação do
44 Chamamento Público 001/2022, em relação à prestação de contas de que trata o Termo de
45 Fomento n. 006/2022, firmados entre o Crea-MS e a ASMEST- Associação Sul-Mato-
46 Grossense de Engenharia de Segurança do Trabalho, considerando o valor de R\$19.500,00
47 (dezenove mil e quinhentos reais) repassados pelo Conselho para o termo de fomento;
48 Considerando que a Comissão recomendou que a referida prestação de contas fosse
49 remetida à Diretoria, Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e ao Plenário para
50 manifestação, conforme consignado em ata que foi disponibilizada a esta Diretoria por meio
51 do Processo Administrativo de n. P2022/178749-0, e após análise e manifestação da
52 Controladoria, DECIDIU pela aprovação da prestação de contas apresentada pela ASMEST,
53 pelo encaminhamento à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas para sua
54 manifestação e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação. **III. 5)** A Diretoria
55 do Crea-MS, após apreciar a análise da Comissão de Monitoramento e Avaliação do
56 Chamamento Público 001/2022, em relação à prestação de contas de que trata o Termo de
57 Colaboração n. 007/2022, firmados entre o Crea-MS e a ASMEA - Associação Sul-Mato-
58 Grossense de Engenheiros Agrimensores, considerando o valor de R\$5.000,00 (cinco mil
59 reais) repassados pelo Conselho para o termo de colaboração; Considerando que a Comissão
60 recomendou que a referida prestação de contas fosse remetida à Diretoria, Comissão de
61 Orçamento e Tomada de Contas e ao Plenário para manifestação, conforme consignado em
62 ata que foi disponibilizada a esta Diretoria por meio do Processo Administrativo de n.
63 P2022/178843-8, e após análise e manifestação da Controladoria, DECIDIU pela aprovação
64 da prestação de contas apresentada pela ASMEA, pelo encaminhamento à Comissão de
65 Orçamento e Tomada de Contas para sua manifestação e posteriormente ao Plenário do
66 Crea-MS para homologação. **III. 6)** A Diretoria do Crea-MS, após apreciar a análise da
67 Comissão de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público 001/2022, em relação à
68 prestação de contas de que trata o Termo de Fomento n. 008/2022, firmados entre o Crea-
69 MS e a ASMEA - Associação Sul-Mato-Grossense de Engenheiros Agrimensores,
70 considerando o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) repassados pelo Conselho para o
71 termo de fomento; Considerando que a Comissão recomendou que a referida prestação de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

72 contas fosse remetida à Diretoria, Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e ao
73 Plenário para manifestação, conforme consignado em ata que foi disponibilizada a esta
74 Diretoria por meio do Processo Administrativo de n. P2022/178841-1, e após análise e
75 manifestação da Controladoria, DECIDIU pela aprovação da prestação de contas apresentada
76 pela ASMEA, pelo encaminhamento à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas para sua
77 manifestação e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação. **III. 7)** A Diretoria
78 do Crea-MS, após apreciar a análise da Comissão de Monitoramento e Avaliação do
79 Chamamento Público 001/2022, em relação à prestação de contas de que trata o Termo de
80 Fomento n. 001/2022, firmados entre o Crea-MS e a AEARB - Associação dos Engenheiros
81 Agrônomos de Rio Brillhante-MS, considerando o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais)
82 repassados pelo Conselho para o termo de fomento; Considerando que a Comissão
83 recomendou que a referida prestação de contas fosse remetida à Diretoria, Comissão de
84 Orçamento e Tomada de Contas e ao Plenário para manifestação, conforme consignado em
85 ata que foi disponibilizada a esta Diretoria por meio do Processo Administrativo de n.
86 P2022/12320-6 e após análise e manifestação da Controladoria, DECIDIU pela aprovação da
87 prestação de contas apresentada pela AEARB, pelo encaminhamento à Comissão de
88 Orçamento e Tomada de Contas para sua manifestação e posteriormente ao Plenário do
89 Crea-MS para homologação. **III. 8)** A Diretoria do Crea-MS, após apreciar a análise da
90 Comissão de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público 001/2021, em relação à
91 prestação de contas de que trata o Termo de Fomento n. 010/2021, firmados entre o Crea-
92 MS e a AEARB - Associação dos Engenheiros Agrônomos de Rio Brillhante-MS, considerando
93 o valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) repassados pelo Conselho para o termo de
94 fomento; Considerando que a Comissão recomendou que a referida prestação de contas
95 fosse remetida à Diretoria, Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e ao Plenário para
96 manifestação, conforme consignado em ata que foi disponibilizada a esta Diretoria por meio
97 do Processo Administrativo de n. P2022/020527-7 e após análise e manifestação da
98 Controladoria, DECIDIU pela aprovação da prestação de contas apresentada pela AEARB,
99 pelo encaminhamento à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas para sua
100 manifestação e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação. **III.9)** A Diretoria
101 do Crea-MS, após apreciar a análise da Comissão de Monitoramento e Avaliação do
102 Chamamento Público 001/2021, em relação à prestação de contas de que trata o Termo de
103 Fomento n. 010/2021, firmados entre o Crea-MS e a AEARB - Associação dos Engenheiros
104 Agrônomos de Rio Brillhante-MS, considerando o valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais)
105 repassados pelo Conselho para o termo de fomento; Considerando que a Comissão
106 recomendou que a referida prestação de contas fosse remetida à Diretoria, Comissão de
107 Orçamento e Tomada de Contas e ao Plenário para manifestação, conforme consignado em
108 ata que foi disponibilizada a esta Diretoria por meio do Processo Administrativo de n.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

109 P2022/020527-7 e após análise e manifestação da Controladoria, DECIDIU pela aprovação da
110 prestação de contas apresentada pela AEARB, pelo encaminhamento à Comissão de
111 Orçamento e Tomada de Contas para sua manifestação e posteriormente ao Plenário do
112 Crea-MS para homologação. **III.10)** A Diretoria do Crea-MS, após apreciar a análise da
113 Comissão de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público 001/2021, em relação à
114 prestação de contas de que trata o Termo de Colaboração n. 009/2021, firmados entre o
115 Crea-MS e a ABEMEC-MS - Associação Brasileira dos Engenheiros Mecânicos Secção Mato
116 Grosso do Sul, considerando o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) repassados pelo
117 Conselho para o termo de colaboração; Considerando que a Comissão recomendou que a
118 referida prestação de contas fosse remetida à Diretoria, Comissão de Orçamento e Tomada
119 de Contas e ao Plenário para manifestação, conforme consignado em ata que foi
120 disponibilizada a esta Diretoria por meio do Processo Administrativo de n. P2022/042439-4 e
121 após análise, manifestação e recomendação da Controladoria, DECIDIU pela rejeição da
122 prestação de contas apresentada pela ABEMEC-MS, com a devida devolução do valor de
123 R\$5.000,00 (cinco mil reais), pelo encaminhamento à Comissão de Orçamento e Tomada de
124 Contas para sua manifestação e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação.
125 **III.11)** A Diretoria do Crea-MS, após apreciar a análise da Comissão de Monitoramento e
126 Avaliação do Chamamento Público 001/2022, em relação à prestação de contas de que trata
127 o Termo de Colaboração n. 004/2022, firmados entre o Crea-MS e a ABEMEC-MS -
128 Associação Brasileira dos Engenheiros Mecânicos Secção Mato Grosso do Sul, considerando
129 o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) repassados pelo Conselho para o termo de fomento;
130 Considerando que a Comissão recomendou que a referida prestação de contas fosse
131 remetida à Diretoria, Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e ao Plenário para
132 manifestação, conforme consignado em ata que foi disponibilizada a esta Diretoria por meio
133 do Processo Administrativo de n. P2022/144186-1 e após análise, manifestação e
134 recomendação da Controladoria, DECIDIU pela rejeição da prestação de contas apresentada
135 pela ABEMEC-MS, com a devida devolução do valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), pelo
136 encaminhamento à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas para sua manifestação e
137 posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação. **III.12)** A Diretoria do Crea-MS,
138 após apreciar a análise da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público
139 001/2022, em relação à prestação de contas de que trata o Termo de Fomento n. 009/2022,
140 firmados entre o Crea-MS e a ABEMEC-MS - Associação Brasileira dos Engenheiros
141 Mecânicos Secção Mato Grosso do Sul, considerando o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais)
142 repassados pelo Conselho para o termo de fomento; Considerando que a Comissão
143 recomendou que a referida prestação de contas fosse remetida à Diretoria, Comissão de
144 Orçamento e Tomada de Contas e ao Plenário para manifestação, conforme consignado em
145 ata que foi disponibilizada a esta Diretoria por meio do Processo Administrativo de n.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

146 P2022/144182-9 e após análise, manifestação e recomendação da Controladoria, DECIDIU
147 pela rejeição da prestação de contas apresentada pela ABEMEC-MS, com a devida devolução
148 do valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), pelo encaminhamento à Comissão de Orçamento e
149 Tomada de Contas para sua manifestação e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para
150 homologação. **III.13)** A Diretoria do Crea-MS, após apreciar a CI N. 051/2023 - DAT, que
151 encaminha a proposta de Calendário de 2024 das reuniões regimentais do Crea-MS
152 (Diretoria, Câmaras, Comissões e Sessão Plenária), e; Considerando que as sessões plenárias
153 ordinárias são realizadas, preferencialmente, uma vez por mês na primeira quinzena, em
154 número definido no calendário anual. Parágrafo único. O calendário anual contendo as datas
155 de realização das sessões plenárias ordinárias é aprovado pelo Plenário do Crea-MS até a
156 última sessão plenária ordinária do ano anterior, conforme art. 13 do Regimento Interno do
157 Crea-MS; Considerando que compete à Diretoria do Crea-MS aprovar o calendário de
158 reuniões e os planos de trabalho das estruturas básicas e auxiliar, conforme Inciso II do art.
159 104 do Regimento Interno do Crea-MS, DECIDIU pela aprovação do calendário de reuniões
160 deliberativas do Crea-MS. **Informes:** Com relação ao Processo Administrativo n. P
161 2023/108407-7 – do PORTAL DA CONSTRUÇÃO MS, que solicita parceria através da Cessão
162 do Auditório Arq. Arnaldino da Silva, no dia 14 de dezembro de 2023, das 18h30 às 23h para
163 a realização da PREMIAÇÃO MELHORES DO ANOS, foi readequado com a solicitação
164 formalizada através de entidade de classe, antes mesmo de finalizar a Reunião, justificando
165 assim a ausência de Decisão. A gerente do Departamento Administrativo Dayane Lucas da
166 Silva apresentou, por meio de comparativos de receitas e despesas dos exercícios de 2021 e
167 2022, a situação financeira do Crea-MS. Além disso, a Senhora Presidente em retorno do
168 período de descompatibilização agradeceu o empenho dos Diretores durante o período de
169 sua ausência. Os Diretores também puderam se manifestar sobre os assuntos em pauta e
170 demais comunicados durante a Reunião. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente
171 em exercício dá por encerrados os trabalhos às 11h48 (onze horas e quarenta e oito
172 minutos). E, para constar, eu, ARMANDO ARAUJO NETO, 1º diretor administrativo, mandei
173 lavrar a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Diretores presentes.

Assinado eletronicamente
VÂNIA ABREU DE MELLO
Presidente

Assinado eletronicamente
MARIO BASSO DIAS FILHO
1º Vice-Presidente

Assinado eletronicamente
TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA
2º Vice-Presidente

Assinado eletronicamente
ARMANDO ARAUJO NETO
1º Diretor Administrativo

Assinado eletronicamente
ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS
2º Diretor Administrativo

Assinado eletronicamente
ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO
1º Diretor Financeiro

Assinado eletronicamente
MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS
2º Diretora Financeira

